

## ANEXO III À PORTARIA CBMERJ Nº 1307 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

## MATRIZ CURRICULAR DO CCOA

DISCIPLINAS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Cultura Institucional e Doutrinamento do GOA.	02h
Legislação Aeronáutica pertinente as Operações Aéreas de Defesa Civil.	04h
Sistema Brasileiro de Busca e Salvamento (SISAR).	04h
Regulamentações Internas do GOA.	02h
Segurança de Voo.	08h
Comunicação Aeronáutica Verbal e Gestual.	06h
Gerenciamento de Recursos de Equipe (CRM/SRM).	16h

## ANEXO IV À PORTARIA CBMERJ Nº 1307 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

## DISTINTIVO DO CURSO DE COMANDANTE DE OPERAÇÕES AÉREAS

Art. 1º - O Distintivo do Curso de Comandante de Operações Aéreas (CCOA) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) representa a valorização do esforço e da abnegação dos militares para a capacitação com o fito de exercerem a função de Piloto Comandante do CBERJ.

Art. 2º - Terão direito ao uso do Distintivo do CCOA, os Oficiais Combatentes que concluírem o curso com aproveitamento, com nota final de curso e nota em cada disciplina em conformidade com esta Portaria e com a Portaria CBMERJ nº 1010, de 17 de setembro de 2018 - Normas Reguladoras dos Cursos de Especialização, Extensão e Estágios (CEEE).

Art. 3º - Descrição Heráldica do Distintivo do Curso de Comandante de Operações Aéreas do CBMERJ:

I - O Distintivo do CCOA será constituído de um brasão similar ao do CBMERJ, na cor vermelha, simbolizando a fortaleza do Bombeiro-Militar e a ousadia nas suas ações como socorrista, no qual a Estrela Central representa a eterna condição de aluno, que deve ser vivida pelo Piloto, sempre querendo se aperfeiçoar e buscar conhecimento, com o intuito de elevar seu grau de proficiência no comando da aeronave e melhorar a segurança de voo, acompanhado por asas da Fênix, feitas em metal dourado, representando a nobreza do serviço de salvamento e o poder do Bombeiro-Militar. Todos os detalhes serão em metal amarelo.

II - O Distintivo terá as medidas de 80 mm de largura por 23 mm de altura, adotando-se as extremidades, feito em metal e resina, para uso nos 1º e 2º uniformes, sendo usado acima do bolso direito; e em tecido bordado para o 3º uniforme, sendo usado acima do bolso direito em conformidade com o Anexo à Portaria CBMERJ Nº 460 de 22 de maio de 2006 - Normas Complementares ao Regulamento de Uniformes do CBMERJ, instituído pelo Decreto nº 39.034, de 21 de março de 2006 - que aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (RUCBMRJ); e também em tecido bordado para o macacão de voo, usado acima do bolso esquerdo, em forma de tarjeta, contendo na parte superior a inscrição "Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro", na parte central, o distintivo do Curso de Comandante de Operações Aéreas e na parte inferior, o posto, a função que exerce na aeronave e o tipo sanguíneo, tudo isso bordado em tecido vermelho com linha amarela.

III - Desenho do Distintivo do Curso de Comandante de Operações Aéreas do CBMERJ:

DISTINTIVO1



IV - Modelo do Distintivo do Curso de Comandante de Operações Aéreas do CBMERJ, em metal, para ser usado na camisa do 1º e 2º uniformes:

DISTINTIVO2



V - Modelo da Tarjeta em pano para ser usada no macacão de voo:

DISTINTIVO3



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(NOME) \_\_\_\_\_  
( ) BM - PILOTO At \_\_\_\_\_  
Poc: \_\_\_\_\_

Id: 2677575

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILAS DO COMANDANTE-GERAL  
DE 09.09.2025

DESPACHO DE 31/01/2025 - PUBLICADO NO D.O. Nº 022 DE 03/02/2025 - Altera para 12,50%, a cota de Pensão Militar a JULIO CESAR DOS SANTOS SOARES, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-2º Sargento BM Ref RENATO CEZAR DE OLIVEIRA SOARES, RG 9.387, Id Funcional 2659314-9, CPF: 601.XXX.307-44, falecido em 22 de julho de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 inciso I, alínea "c" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-270006/031489/2024.

DESPACHO DE 04/12/2024 - PUBLICADO NO D.O. Nº 226 DE 05/12/2024 - Altera para 12,50%, a cota de Pensão Militar à Sra. VITÓRIA DOMINGOS DE OLIVEIRA, filha menor de 21 (vinte e um) anos do ex-2º Sargento BM Ref RENATO CEZAR DE OLIVEIRA SOARES, RG 9.387, Id Funcional 2659314-9, CPF: 601.XXX.307-44, falecido em 22 de julho de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do art. 20 inciso I, alínea "c" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021. Processo nº SEI-270040/000557/2023.

## Noções de Manutenção e Apoio de Solo.

04h

## Gestão de Operações Aeroterrestres.

20h

## Gestão de Operações Aeroaquáticas.

20h

## Gestão de Operações Aeromédicas e Medicina de Aviação.

10h

## Gestão de Operações de Meio Ambiente.

08h

## Navegação Aérea no Estado do Rio de Janeiro.

12h

## HUET - Treinamento de Escape de Aeronave Submersa

08h

## Conhecimento Teórico da Aeronave (Ground School).

34h

## Experiência Prática na Função de Copiloto

120h

## Voos de Avaliação (cheque) em Aeronave, conforme PTO do GOA.

08h

## TOTAL

286h

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 09.09.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/014692/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota de 50%, à Sra. JORGINA JERONIMA DOS SANTOS, CPF: 051.XXX.567-24, cônjuge do ex-2º Sargento BM Ref JOSE JOAO ALMEIDA DOS SANTOS, RG 4.357, Id Funcional 319383-7, CPF: 427.XXX.837-72, falecido em 04 de março de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270006/017649/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. DENISE FERREIRA DA SILVA, CPF: 001.XXX.897-16, cônjuge do ex-Subtenente BM RR MARCELO PEREIRA DA SILVA, RG 13.950, Id Funcional 2583176-3, CPF: 009.XXX.537-93, falecido em 13 de maio de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº SEI-270007/034150/2025 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. MONICA NEVES DE SOUZA, CPF: 038.XXX.527-49, companheira do ex-1º Sargento BM Q03/02 ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA, RG 32.051, Id Funcional 614946-4, CPF: 038.XXX.917-66, falecido em 20 de junho de 2025, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20, inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 09.09.2025

PROCESSO Nº SEI-270007/018695/2025 - CONCEDO, a contar de 06 de junho de 2025, a WELLINGTON CELSO CARVALHO DOS SANTOS, CPF 061.XXX.297-30, beneficiário de Pensão Militar do ex-Subtenente BM Q06/Axe/76 BARTHOLOMEU CELSO DOS SANTOS, RG CBMERJ 02.937, Id Funcional 2590325-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/88, por apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, sessão nº 427/2025.

Id: 2677520

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 10.09.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/029035/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MARDISA VEÍCULOS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.411.623/0021-10, no valor de R\$ 28.380.000,00 (vinte e oito milhões, trezentos e oitenta mil reais), visando a AQUISIÇÃO DE VIATURAS MULTIMISSÕES, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 045/2025, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEDEC/CBMERJ), com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2677711

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09/09/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/029361/2025 - AUTORIZO, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SES nº 3154 de 12 de setembro de 2023, publicada no D.O. de 13 de setembro de 2023, e conforme o artigo 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2023 e o artigo 5º, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput da supramencionada legislação, para a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.665.448/0001-24, para prestar serviço de inscrição de profissionais da Secretaria de Estado de Saúde no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, na modalidade presencial, com a apresentação de trabalho, pelo valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Id: 2677640

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATO DA SUPERINTENDENTE DE 09/09/2025

CESSA os efeitos estipendiais do Ato de Aposentadoria, publicado no D.O.E.R.J. de 31/07/1990, referente ao servidor inativo PIETRO NOVELINO, Médico, matrícula nº 1.152.116-8 ID nº 436624-7. Processo SEI-080001/030567/2025.

Id: 2677636

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 05/09/2025

APOSENTA, a servidora INÉS GONÇALO DE AGUIAR, Enfermeiro, classe "A - XII", matrícula 297649-6, ID nº 31464556-4, nos termos do artigo 4º, § 5º e § 2º inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/011738/2021.

APOSENTA, o servidor IRAN DA COSTA BARROS, Assistente Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula 1316-9, ID nº 3161388-8, nos termos do artigo 4º, § 5º e § 2º inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/002276/2022.

APOSENTA a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA PIRES, Auxiliar de Enfermagem, classe "A - XII", matrícula nº 299.908-4, ID nº 3126785-8, nos termos do artigo 3º, § 6º inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-E-08/008/1796/2018.

APOSENTA a servidora NEUZA MARIA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA, Odontólogo, classe "A - XII", matrícula 265171-9, ID nº 3166973-5, nos termos do artigo 4º, § 5º e § 2º inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-08/001/040128/2019.